ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Processo nº 994/2021
Inexigibilidade nº 09/2021

Versa o presente a contratação da banda OS MATEADORES, representada pela empresa Honeidy Brasil Dalla Porta – HBRASIL Produções – ME – CNPJ: 28.755.911/0001-48 para uma prestação de serviço de Show musical no dia 22/12/2021 com duração de 02 (duas) horas na praça matriz no evento Natal Magia do Reencontro.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 07/12/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Os Mateadores – Produções Artísticas Ltda.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 71, Casa dos Fundos, CEP 97.701-254, Bairro Santiago Pompeo, Santiago/RS, com CNPJ nº 03.414.799/0001-50, representada pelo **Sr. Honeidy Brasil Dalla Porta**, RG sob nº: 6034416625, CPF: 442.956.770-00, fone: 55-99908-9860, e-mail: hdalla@hotmail.com, no valor total de **R$ 10.400,00** (Dez mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **Órgão**: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural; **Unidade:** 04 – Progr. Captação, promoção e Organização de Eventos; **Atividade:** 2078- Atender despesas com promoção e realização de eventos de acordo com o calendário; **Elemento de despesa**: 339039 – Outros serviços Pessoa Jurídica (579); **Despesa desdobrada**: 3390399904 (2080); **Fonte**: 1- Recurso Livre – Administração Direta Mun., **Valor**: R$ 10.400,00.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 14 de dezembro de 2021.

Silvio Weber
Prefeito Municipal

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS